INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a instalação de energia fotovoltaica nas unidades básicas de saúde e educação do município.

Justificativa:

A energia solar é extremamente benéfica para o meio ambiente, por motivos evidentes, além de trazer economia aos cofres públicos quando implantada em seus próprios.

O investimento inicial ao longo dos anos é compensado, de forma que solicita ao executivo a adoção da medida. De fato, esta iniciativa vai ao encontro de diversos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, conforme metas da ONU até 2030, quais sejam, ações contra a mudança global do clima, consumo e produções responsáveis e energia limpa e acessível.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora